



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2022

Humaitá, 21 de fevereiro de 2022.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
068/2022, DE 21 DE FEVEREIRO  
DE 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 068/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que nomeia JULIANE LUIZA SCHONS CORTELETE RODRIGUES, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais, Nível 01, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de a mesma ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme capítulo 11, item 11.5 do Edital nº 01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 21 de fevereiro de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração